



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto Nº 141 de 2020
07/12/2020 foi publicado nesta
data. Em 07/12/2020.


Assinatura Responsável

DECRETO Nº 141/2020
De 07 de dezembro de 2020

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 27.983,50.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 27.983,50 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Capital

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 29 | R\$ | 1.793,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 1.793,00 |

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

| | | |
|---|------------|------------------|
| 3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 64 | R\$ | 14.230,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 14.230,00 |

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

| | | |
|--|------------|------------------|
| 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 72 | R\$ | 10.150,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 10.150,00 |

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

| | | |
|--|------------|---------------|
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 118 | R\$ | 200,00 |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 104 | R\$ | 200,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 400,00 |

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 133 | R\$ | 1.410,50 |
| SUBTOTAL | R\$ | 1.410,50 |

| | | |
|--------------|------------|------------------|
| TOTAL | R\$ | 27.983,50 |
|--------------|------------|------------------|

 
Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

| | | |
|---|------------|---------------|
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 19 | R\$ | 679,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 679,00 |

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 60 | R\$ | 1.500,00 |
| 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6025 | R\$ | 800,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 69 | R\$ | 540,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 63 | R\$ | 2.611,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 5.451,00 |

Despesas de Capital

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 56 | R\$ | 5.583,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 5.583,00 |

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 74 | R\$ | 479,00 |
| 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 73 | R\$ | 5.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 5.479,00 |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 5702 | R\$ | 4.840,00 |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 355 | R\$ | 80,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 358 | R\$ | 1.391,00 |
| 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 359 | R\$ | 909,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 7.220,00 |

ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Despesas Correntes

| | | |
|--------------------------------------|------------|---------------|
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 364 | R\$ | 469,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 469,00 |

ENSINO INFANTIL 25%

Despesas Correntes

| | | |
|--------------------------------------|------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 379 | R\$ | 1.292,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 1.292,00 |

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

| | | |
|--|------------|---------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 102 | R\$ | 400,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 400,00 |

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

| | | |
|--------------------------------------|------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 131 | R\$ | 1.410,50 |
| SUBTOTAL | R\$ | 1.410,50 |

| | | |
|--------------|------------|------------------|
| TOTAL | R\$ | 27.983,50 |
|--------------|------------|------------------|

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 07 de dezembro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração